



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 541/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, promova o transporte de alunos de 06 a 14 anos do Projeto "Bem Viver", do Centro Social de Votuporanga (DAFIC).

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de maio de 2016.

MATHEUS RODERO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta em parceria com as entidades assistenciais, medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e assim proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os seus aspectos.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal de Educação, promova o transporte de alunos de 06 a 14 anos do Projeto "Bem Viver", do Centro Social de Votuporanga (DAFIC).

Considerando que tal medida é de suma importância para evitar custos com o transporte desses alunos pelos seus respectivos pais, que como sabemos em sua maioria são pessoas carentes.

Considerando que tal transporte era realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social até dezembro de 2015, entretanto, foi interrompido devido a defeitos no ônibus dessa pasta administrativa.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, atenda os anseios dos munícipes ora mencionados.